
TERMO DE REFERÊNCIA
Nº 049/2020

Consultor Pessoa Jurídica - CURSOS DE CAPACITAÇÃO – GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS
Projeto Consolidação de Mecanismos para Redução da Vulnerabilidade Financeira das UCs

1. Contexto e Justificativa

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, Amazonas. Desde 2006 o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Em 2020, foi iniciado o projeto Consolidação de Mecanismos para Redução da Vulnerabilidade Financeira das UCs, o qual é executado pelo IDESAM no escopo do Legado Integrado da Região Amazônica – LIRA, com apoio financeiro da parceria entre o IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas, o Fundo Amazônia/BNDES e Fundação Gordon e Betty Moore. O projeto tem como propósito fomentar a implementação de cadeias produtivas sustentáveis, a melhoria da gestão das organizações sociais e a diminuição da vulnerabilidade financeira das unidades de conservação situadas no bloco Madeira-Purus, abrangendo a RDS Igapó Açú, RDS Rio Amapá, FLOTA Tapauá e Resex Ituxi, ambas localizadas no Amazonas.

Dentre as atividades do projeto está a capacitação em gestão dos empreendimentos da sociobiodiversidade para as suas respectivas lideranças, com a formação e a construção de planos de desenvolvimento dessas organizações, utilizando como base metodológica o guia de ATER Cap Gestão Amazônia.

Para realizar as atividades descritas abaixo, o IDESAM está selecionando Pessoa Jurídica para ministrar Curso de capacitação em Gestão de Empreendimentos, especificamente no planejamento de oficinas de ATER e na elaboração de planos de desenvolvimento para os Empreendimentos Sociais, dentro do escopo do projeto Consolidação de Mecanismos para Redução da Vulnerabilidade Financeiras das UCs no bloco Madeira-Purus.

2. Objetivo

- Realizar curso de capacitação com as organizações de base, visando à elaboração coletiva de planos de desenvolvimento organizacional;
- Realizar relatórios periódicos de acompanhamento das atividades;
- Colaborar com a articulação e com o planejamento das oficinas e preparo das viagens de campo;
- Participar da análise de progresso dos trabalhos e compor estratégias para a otimização do mesmo;
- Colaborar com o que for necessário dentro do escopo de suas atividades.

3. Perfil do consultor

- Consultor Pessoa Jurídica com formação (bacharel ou técnica) nas áreas: gestão ambiental, biologia, engenharia florestal, agronomia, afins.
- Possuir no mínimo 03 anos de experiência profissional em projetos de ATER na Amazônia;
- Possuir experiência com facilitação e moderação em processo de ATER;
- Possuir experiência em projetos de desenvolvimento de cadeias da sociobiodiversidade na região amazônica.
- Possuir disponibilidade para viagens;
- Ser proativo, comunicativo e colaborar quando for necessário, no âmbito de suas atividades.

4. Período de Vigência

Data de assinatura do contrato até 30 de março de 2022, podendo ser prorrogado.

5. Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta

A Pessoa Jurídica deverá encaminhar proposta de orçamento para o e-mail: marcus.biazatti@idesam.org.br, com o assunto “**ATER-CAPACITAÇÕES: Madeira-Purus**”.

As propostas deverão ser enviadas **até 15 de outubro de 2020**.

Para maiores informações e detalhes sobre este TDR contatar pelo email:

marcus.biazatti@idesam.org.br

6. Atividades e Produtos

Todas as atividades deverão ser realizadas com 03 organizações sociais localizadas na Resex Ituxí (02 organizações sociais) e Flota Tapauá (01 organização social), Estado do Amazonas.

Atividades	Produtos
1. Proposta de cronograma de execução de trabalho, distribuídas para as 03 organizações sociais.	Entrega de cronograma de execução e desembolso financeiro a ser pago em até 08 parcelas.
2. Planejamento e execução de 8 cursos de capacitação e assistência técnica para o desenvolvimento organizacional e apoio para implementação do plano de gestão de empreendimentos.	Relatórios técnicos de atividade acompanhados de fotos, lista de presença, depoimentos e preenchimento do formulário eletrônico “Minha Ação Gera Impacto na Amazônia” (modelos a serem disponibilizados pelo IDESAM). Indicação de insumos e material didático para impressão e uso nas oficinas.
3. Elaboração de 01 plano de desenvolvimento organizacional para cada uma das 03 organizações sociais assistidas, totalizando 03 planos.	03 planos de desenvolvimento organizacional.
4. Validação dos planos junto às comunidades	Relatório final com os planos organizacionais validados pelas organizações sociais.

7. Remuneração e Cronograma de Pagamento

A proposta orçamentária deve ser composta somente com o valor de honorários. O deslocamento de Manaus até os locais das oficinas, assim como, a alimentação nas atividades, serão integralmente custeados pelo IDESAM.

A forma de pagamento pela prestação dos serviços deverá estar sinalizada na proposta orçamentária.

8. Método de avaliação das propostas

Será selecionada a empresa que apresentar menor preço global para a prestação de serviços referente a este TDR, acompanhada da comprovação de experiência em ATER na região Amazônica.

9. Prazos do TDR

Divulgação do TDR: entre 30 de setembro a 05 de outubro de 2020.

Recebimento das propostas: a partir da data de divulgação do TDR até 15 de outubro de 2020.

Escolha da empresa selecionada: até 17 de outubro de 2020.

Reunião de alinhamento das atividades com a empresa selecionada: 19 de outubro de 2020.

Contratualização e início das atividades: 20 de outubro de 2020.

10. Fonte Pagadora: IPÊ, Fundo Amazônia/ BNDES e Fundação Gordon e Betty Moore.

11. Direitos Autorias e confidencialidade:

O (A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Manaus, 30 de setembro de 2020.



Carlos Gabriel Gonçalves Koury

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.
CNPJ: 07.339.438/0001-48